



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON

Ofício nº 231/2022/FHEMERON-NUPLAN

A Sua Excelência a Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nesta.

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - FHEMERON.**

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 285/2022/SEPOG-GPG, encaminhamos a Planilha (0024402548), com as informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - FHEMERON.

Referente ao item 1 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, de acordo com memorando nº 28/2022/FHEMERON-NUCONT (0024394878), esta Unidade Gestora não se enquadra como um agente arrecadador, a receita estimada na Fonte de Recurso 209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, e ainda, os valores estimados para Fonte de Recurso 240 - Recursos Diretamente Arrecadados refere a uma projeção de ressarcimentos de fornecimento de hemocomponentes e repasses do SUS.

No item 2 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO, o setor de contabilidade informa que o aumento da despesa se dar devido ao impacto do PCCR, no valor estimado de R\$ 6.459.066,90, sendo R\$ 6.468.514,11 para novas contratações conforme processos 0052.579838/2021-59 e 0052.030070/2022-09, os quais dependem de decisões estratégicas quanto a realização de processo seletivo ou a realização de concurso público, e R\$ 807.865,00 de Despesas decorrente de licitação com terceirização de mão de obra para manutenção e custeio das atividades.

Mediante o levantamento realizado pelo RH (0022652420), obteve-se números reais, os quais indicam que cerca de 82 servidores estaduais e 117 servidores federais cedidos estão aptos a aposentadoria no corrente ano, no total de 199 servidores, o que corresponde a aproximadamente 40,28% dos servidores da Fundação.

Ressaltamos que a FHEMERON tem sido alvo constante de apontamos

para adequação das exigências legais, seja pela elaboração e execução do Plano Diretor de Sangue, que implica em boas práticas gerenciais, seja pela expansão das ações sob sua responsabilidade, seja em atendimento aos critérios sanitários vigentes, com vistas à segurança do paciente – doador e receptor, seja dos órgãos de controle externo, entre outros.

Registramos que de acordo com o Relatório de Inspeção dos Serviços de Hemoterapia – 2020, Processo SEI 0002.169504/2021-66, foram identificadas não conformidades, dentre elas destaca-se: déficit de recursos humanos, estrutura física inadequada, manutenção de equipamentos, ausência de informatização nos serviços, ausências de capacitações, procedimentos técnicos e interação entre os Serviços de Hemoterapia e os hospitais onde esses estão instalados. Assim, nas avaliações realizadas pela Coordenação do Sangue/GTVISA – AGEVISA foram considerados pontos negativos para o serviço uma vez que interferem diretamente na qualidade do produto.

Lembramos que existem obrigações dispostas na sentença à FHEMERON, através da Ação Civil Pública ajuizada Ministério Público do Trabalho, conforme autos do Processo SEI 0052.081844/2020-90, as quais implicam em reforma predial, reforma elétrica, aquisição de equipamentos, entre outros.

Há ainda o Acórdão do Processo 01527/19, Processo SEI 0052.140295/2021-83, o qual determinou que se adotassem medidas para garantir a gestão autônoma bem como promover a estruturação e formação de seu quadro de servidores, com a organização interna autônoma e patrimonial.

Por fim, relembramos que a construção do EURO de Rondônia, ampliará em 399 leitos, sendo entregues ainda no corrente ano, 160 leitos, dos quais serão de amparo para a realização de cirurgias, aumentando ainda mais a demanda de hemocomponentes para a FHEMERON, a qual está atendendo a capacidade instalada no estado com vários ajustes, afim de não se faltar hemocomponentes, necessários para a realização de cirurgias.

Tendo isto posto, esta Fundação coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Reginaldo Girelli Machado

Presidente - FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO GIRELLI MACHADO, Presidente**, em 04/03/2022, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024402293** e o código CRC **90FDB16B**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

DESPACHO

De: SEPOG-GAB

Para: SEPOG-CPG

Senhora Coordenadora,

Trata-se de **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - FHEMERON.**

Considerando a matéria em escopo, encaminhamos os autos a essa setorial.

Atenciosamente,

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência Portaria nº 433, DIOF Nº177 de 02 de Setembro de 2021 (0020105915)



Documento assinado eletronicamente por **DELNER DO CARMO AZEVEDO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/03/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024403183** e o código CRC **A481D2E1**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0035.044453/2022-64

SEI nº 0024403183



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

DESPACHO

De: SEPOG-CPG
Para: SEPOG-GPG

Senhor Gerente,

De ordem, encaminha-se o Ofício nº 231/2022/FHEMERON-NUPLAN (0024402293) para análise e providências.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Helton Alvares de Aguiar, Assessor(a)**, em 07/03/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024422455** e o código CRC **9604DB1F**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0035.044453/2022-64

SEI nº 0024422455

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON

ADENDO

Em atenção às orientações recebidas pela SEPOG-CGP, o Setor de Contabilidade fez reanálise das informações prestadas na Planilha Estimativa de Receita (0024402548), referente ao desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária, especificamente da Fonte de Recurso 209, ficando definido como segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
170032	1.7.1.3.50.2.1	0.2.09.000000	R\$ 6.478.390,03	R\$ 6.802.309,53	R\$ 7.142.425,01	Para as projeções de receita SUS, consideramos como metodologia a média dos valores repassados nos 2019, 2020 e 2021, balizados pela produção via SUS nesses exercícios, acrescidos a esse valor o percentual de 0,05.

Atenciosamente,

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO GIRELLI MACHADO, Presidente**, em 11/04/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027974727** e o código CRC **3004FF40**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.044453/2022-64

SEI nº 0027974727

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		-
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

ESTIMATIVA DE RECEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
170032	1.9.2.3.02.0.1	0.2.40.000000	R\$ 1.441.809,33	R\$ 1.513.899,79	R\$ 1.589.594,78	A metodologia utilizada foi baseada na média dos orçamentos de 2019, 2020 e 2021 acrescidos a esse valor o percentual de 0,05
170032	1.7.1.3.00.0.0	0.2.09.000000	R\$ 6.478.390,03	R\$ 6.802.309,53	R\$ 7.142.425,01	A metodologia utilizada foi baseada na média dos orçamentos de 2019, 2020 e 2021 acrescidos a esse valor o percentual de 0,05

OBS: Ressaltamos que esta Unidade Gestora não se enquadra como um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades.

Informamos que o valor acima demonstrado se refere a uma projeção de ressarcimentos de fornecimento de hemocomponentes e repasses do SUS.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	13.735.446,01
Novas DOCC -	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-13.735.446,01

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Nota:

A Unidade Gestora FHEMERON, não possui nenhum recurso, e nem desembolso proveniente de Alienação dos Ativos.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

A Unidade Gestora FHEMERON, não possui nenhum recurso proveniente da Renúncia de Receita.

ESTIMATIVA DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
170032	339046	0.1.10.000000	1.059.469,50	A metodologia utilizada foi baseada na média das despesas com pessoal de 2019, 2020 e 2021, acrescidos a esse valor o percentual de 0,05, somados aos valores empenhados nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (ajustes do PCCR)
170032	339049	0.1.10.000000	447.093,88	A metodologia utilizada foi baseada na média das despesas com pessoal de 2019, 2020 e 2021, acrescidos a esse valor o percentual de 0,05, somados aos valores empenhados nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (ajustes do PCCR)
170032	339093	0.1.10.000000	1.809.333,31	A metodologia utilizada foi baseada na média das despesas com pessoal de 2019, 2020 e 2021, acrescidos a esse valor o percentual de 0,05, somados aos valores empenhados nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (ajustes do PCCR)
170032	319013	0.1.10.000000	122.771,38	A metodologia utilizada foi baseada na média das despesas com pessoal de 2019, 2020 e 2021, acrescidos a esse valor o percentual de 0,05, somados aos valores empenhados nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (ajustes do PCCR)
170032	319016	0.1.10.000000	1.438.002,91	A metodologia utilizada foi baseada na média das despesas com pessoal de 2019, 2020 e 2021, acrescidos a esse valor o percentual de 0,05, somados aos valores empenhados nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (ajustes do PCCR)
170032	319113	0.1.10.000000	2.941.300,00	A metodologia utilizada foi baseada na média das despesas com pessoal de 2019, 2020 e 2021, acrescidos a esse valor o percentual de 0,05, somados aos valores empenhados nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (ajustes do PCCR)
170032	3.1.90.11	0.1.10.000000	R\$ 24.524.599,59	A metodologia utilizada foi baseada na média das despesas com pessoal de 2019, 2020 e 2021, acrescidos a esse valor o percentual de 0,05, somados aos valores empenhados nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (ajustes do PCCR)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				

OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
170032	3.3.90.39	0.1.10.000000	R\$	1.412.247,58	A metodologia utilizada foi baseada na média das despesas correntes de 2019, 2020 e 2021, acrescidos a esse valor o percentual de 0,10
170032	3.3.90.30	0.1.10.000000	R\$	5.885.438,98	
170032	3.3.90.33	0.1.10.000000	R\$	372.888,00	
170032	3.3.90.40	0.1.10.000000	R\$	106.507,00	
170032	3.3.90.47	0.1.10.000000	R\$	150.000,00	
170032	3.3.91.47	0.1.10.000000	R\$	80.000,00	
170032	3.3.90.14	0.1.10.000000	R\$	332.000,00	
170032	3.3.90.92	0.1.10.000000	R\$	248.777,47	
170032	3.3.90.14	0.2.09.000000	R\$	468.000,00	
170032	3.3.90.30	0.2.09.000000	R\$	5.800.957,00	
170032	3.3.90.39	0.2.09.000000	R\$	873.468,01	
170032	3.3.90.14	0.2.40.000000	R\$	50.000,00	
170032	3.3.90.30	0.2.40.000000	R\$	920.594,78	
170032	3.3.90.39	0.2.40.000000	R\$	619.000,00	
INVESTIMENTO					
170032	4.4.90.52	0.1.10.000000	R\$	3.012.099,88	A metodologia utilizada foi baseada na média das despesas empenhadas de 2019, 2020 e 2021, bem como estimativa das determinações do MPT, somados as demandas das não conformidades da AGEVISA.
INVERSÃO FINANCEIRA					